

Distribuir aos Representantes
dos Grupos Municipais, Mesa
da A.M.L. e C.M.L.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

MOÇÃO Nº 12

aprovada

por maioria com:

votos a favor PSD/PCP/EDS/BE/PPM/MP7/FEV/194PS

votos contra PS

abstenções 6 IND

Reunião de: 21.9.2010

A Presidente

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

Bloco de Esquerda
GRUPO MUNICIPAL DE LISBOA



MOÇÃO

Pela introdução de correcções da reabilitação do Jardim do Príncipe Real

Considerando que:

1. O jardim França Borges, mais conhecido por Jardim do Príncipe Real, antigo jardim romântico à inglesa com desenho de João Francisco da Silva é, desde a sua construção em 1869, espaço de fruição dos lisboetas;
2. A Câmara Municipal de Lisboa procedeu recentemente à requalificação do Jardim França Borges, requalificação essa que suscitou e ainda suscita muitas críticas de cidadãos lisboetas;
3. Este Programa de Restauro do Jardim do Príncipe Real não foi levado a debate público; o que manifestamente se traduziu pelo afastamento total tanto deste projecto com os fruidores do espaço em questão como, consequentemente, deste executivo para com os lisboetas;
4. A concepção de um jardim projecta não só a ligação da cultura com a natureza, mas também uma concepção de Sociedade. A auscultação da população nos projectos de requalificação de jardins, e deste em particular, dotariam o mesmo de características e contornos que tornariam os espaços mais ricos e mais próximos das vontades de quem deles usufrui;
5. Existe um descontentamento generalizado, nomeadamente dos utentes, dos responsáveis pelos quiosques e restaurantes, com a recente intervenção;
6. Existem já manifestações de desagrado relativamente ao parque infantil, cuja vedação se encontra sem tábuas e com os equipamentos já danificados;
7. Já existem dois abaixo-assinados (um para pedir a mudança total do piso e outro para o mudar pelo menos na área do restaurante). Um dos abaixo assinados refere que o material usado nesta intervenção é inapropriado porque o piso de saibro pelos seus componentes de vidro reciclado pode representar um perigo para a saúde pública pela inalação continuada de partículas de pó;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, face às muitas das suas dúvidas e das levantadas por muitos lisboetas, organizações de cidadãos peticionários desde o início deste processo até a sua conclusão, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Setembro de 2010, delibere:

1. Exigir ainda à CML que:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 2337

EM 20/9/2010

Funcionário, [assinatura]

[assinatura]

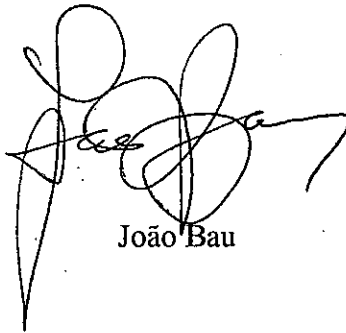
a) Proceda as correcções que são ambiental e socialmente sustentadas e que permitam o pleno usufruto do Jardim Príncipe Real;

b) Apresente a esta Assembleia a calendarização exacta da execução destas correcções e o relatório final das mesmas pelos serviços camarários competentes;

d) Em qualquer futuro projecto de requalificação e/ou intervenção urbanística em geral e no jardim do Príncipe Real em particular, o critério de uma gestão democrática do espaço público seja a regra, abrindo o debate publico sobre o mesmo afim de garantir a participação popular e a transparência das decisões.

2. Dar a conhecer esta moção à Câmara Municipal de Lisboa, às Assembleias de Freguesias e aos seus moradores onde situa o Jardim Príncipe Real, às organizações ambientalistas e de cidadãos mobilizados pela causa e à comunicação social

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



João Bau



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

Exmº Senhor
Dr. António Costa
M.I. Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência

OF/1924/AML/10

Data

11-10-2010

Assunto: Moção - Sessão da AML de 21 de Setembro/10

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 21 de Setembro, aprovou por maioria, a **Moção** apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve.

“Pela introdução de correcções da reabilitação do Jardim do Príncipe Real

Considerando que:

- 1. O jardim França Borges, mais conhecido por Jardim do Príncipe Real, antigo jardim romântico à inglesa com desenho de João Francisco da Silva é, desde a sua construção em 1869, espaço de fruição dos lisboetas;*
- 2. A Câmara Municipal de Lisboa procedeu recentemente à requalificação do Jardim França Borges, requalificação essa que suscitou e ainda suscita muitas críticas de cidadãos lisboetas;*
- 3. Este Programa de Restauro do Jardim do Príncipe Real não foi levado a debate público; o que manifestamente se traduziu pelo afastamento total tanto deste projecto com os fruidores do espaço em questão como, conseqüentemente, deste executivo para com os lisboetas;*
- 4. A concepção de um jardim projecta não só a ligação da cultura com a natureza, mas também uma concepção de Sociedade. A auscultação da população nos projectos de requalificação de jardins, e deste em particular, dotariam o mesmo de características e contornos que tornariam os espaços mais ricos e mais próximos das vontades de quem deles usufrui;*
- 5. Existe um descontentamento generalizado, nomeadamente dos utentes, dos responsáveis pelos quiosques e restaurantes, com a recente intervenção;*
- 6. Existem já manifestações de desagrado relativamente ao parque infantil, cuja vedação se encontra sem tábuas e com os equipamentos já danificados;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

7. *Já existem dois abaixo-assinados (um para pedir a mudança total do piso e outro para o mudar pelo menos na área do restaurante). Um dos abaixo assinados refere que o material usado nesta intervenção é inapropriado porque o piso de saibro pelos seus componentes de vidro reciclado pode representar um perigo para a saúde pública pela inalação continuada de partículas de pó;*

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, face às muitas das suas dívidas e das levantadas por muitos lisboetas, organizações de cidadãos peticionários desde o início deste processo até a sua conclusão, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Setembro de 2010, delibere:

1. *Exigir ainda à CML que:*

a) Proceda as correcções que são ambiental e socialmente sustentadas e que permitam o pleno usufruto do Jardim Príncipe Real;

b) Apresente a esta Assembleia a calendarização exacta da execução destas correcções e o relatório final das mesmas pelos serviços camarários competentes;

d) Em qualquer futuro projecto de requalificação e/ou intervenção urbanística em geral e no jardim do Príncipe Real em particular, o critério de uma gestão democrática do espaço público seja a regra, abrindo o debate público sobre o mesmo afim de garantir a participação popular e a transparência das decisões.

2. *Dar a conhecer esta moção à Câmara Municipal de Lisboa, às Assembleias de Freguesias e aos seus moradores onde situa o Jardim Príncipe Real, às organizações ambientalistas e de cidadãos mobilizados pela causa e à comunicação social."*

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRÉSIDENTE

Exm^a Senhora
Susana Maria Duarte Fonseca
M.I. Presidente da Direcção Nacional da
QUERCUS
E-mail: quercus@quercus.pt

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/1925/AML/10	11-10-2010

Assunto: Moção - Sessão da AML de 21 de Setembro/10

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 21 de Setembro, aprovou por maioria, a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve.

"Pela introdução de correcções da reabilitação do Jardim do Príncipe Real

Considerando que:

- 1. O jardim França Borges, mais conhecido por Jardim do Príncipe Real, antigo jardim romântico à inglesa com desenho de João Francisco da Silva é, desde a sua construção em 1869, espaço de fruição dos lisboetas;*
- 2. A Câmara Municipal de Lisboa procedeu recentemente à requalificação do Jardim França Borges, requalificação essa que suscitou e ainda suscita muitas críticas de cidadãos lisboetas;*
- 3. Este Programa de Restauro do Jardim do Príncipe Real não foi levado a debate público; o que manifestamente se traduziu pelo afastamento total tanto deste projecto com os fruidores do espaço em questão como, consequentemente, deste executivo para com os lisboetas;*
- 4. A concepção de um jardim projecta não só a ligação da cultura com a natureza, mas também uma concepção de Sociedade. A auscultação da população nos projectos de requalificação de jardins, e deste em particular, dotariam o mesmo de características e contornos que tornariam os espaços mais ricos e mais próximos das vontades de quem deles usufrui;*
- 5. Existe um descontentamento generalizado, nomeadamente dos utentes, dos responsáveis pelos quiosques e restaurantes, com a recente intervenção;*
- 6. Existem já manifestações de desagrado relativamente ao parque infantil, cuja vedação se encontra sem tábuas e com os equipamentos já danificados;*

7. Já existem dois abaixo-assinados (um para pedir a mudança total do piso e outro para o mudar pelo menos na área do restaurante). Um dos abaixo assinados refere que o material usado nesta intervenção é inapropriado porque o piso de saibro pelos seus componentes de vidro reciclado pode representar um perigo para a saúde pública pela inalação continuada de partículas de pó;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, face às muitas das suas dúvidas e das levantadas por muitos lisboetas, organizações de cidadãos peticionários desde o início deste processo até a sua conclusão, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Setembro de 2010, delibere:

1. Exigir ainda à CML que:

a) Proceda as correcções que são ambiental e socialmente sustentadas e que permitam o pleno usufruto do Jardim Príncipe Real;

b) Apresente a esta Assembleia a calendarização exacta da execução destas correcções e o relatório final das mesmas pelos serviços camarários competentes;

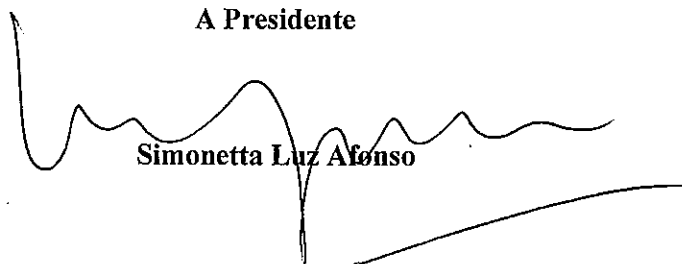
d) Em qualquer futuro projecto de requalificação e/ou intervenção urbanística em geral e no jardim do Príncipe Real em particular, o critério de uma gestão democrática do espaço público seja a regra, abrindo o debate público sobre o mesmo afim de garantir a participação popular e a transparência das decisões.

2. Dar a conhecer esta moção à Câmara Municipal de Lisboa, às Assembleias de Freguesias e aos seus moradores onde situa o Jardim Príncipe Real, às organizações ambientalistas e de cidadãos mobilizados pela causa e à comunicação social.”

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

PRESIDENTE

Exm^a Senhora
Prof.^a Alexandra Cunha
M.I. Presidente da Direcção Nacional da
Liga para a Protecção da Natureza - LPN
Estrada do Calhariz de Benfica, 187
1500-124 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência

OF/1926/AML/10

Data

11-10-2010

Assunto: Moção - Sessão da AML de 21 de Setembro/10

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 21 de Setembro, aprovou por maioria, a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve.

“Pela introdução de correcções da reabilitação do Jardim do Príncipe Real

Considerando que:

- 1. O jardim França Borges, mais conhecido por Jardim do Príncipe Real, antigo jardim romântico à inglesa com desenho de João Francisco da Silva é, desde a sua construção em 1869, espaço de fruição dos lisboetas;*
- 2. A Câmara Municipal de Lisboa procedeu recentemente à requalificação do Jardim França Borges, requalificação essa que suscitou e ainda suscita muitas críticas de cidadãos lisboetas;*
- 3. Este Programa de Restauro do Jardim do Príncipe Real não foi levado a debate público; o que manifestamente se traduziu pelo afastamento total tanto deste projecto com os fruidores do espaço em questão como, consequentemente, deste executivo para com os lisboetas;*
- 4. A concepção de um jardim projecta não só a ligação da cultura com a natureza, mas também uma concepção de Sociedade. A auscultação da população nos projectos de requalificação de jardins, e deste em particular, dotariam o mesmo de características e contornos que tornariam os espaços mais ricos e mais próximos das vontades de quem deles usufrui;*
- 5. Existe um descontentamento generalizado, nomeadamente dos utentes, dos responsáveis pelos quiosques e restaurantes, com a recente intervenção;*

7. *Já existem dois abaixo-assinados (um para pedir a mudança total do piso e outro para o mudar pelo menos na área do restaurante). Um dos abaixo assinados refere que o material usado nesta intervenção é inapropriado porque o piso de saibro pelos seus componentes de vidro reciclado pode representar um perigo para a saúde pública pela inalação continuada de partículas de pó;*

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, face às muitas das suas dúvidas e das levantadas por muitos lisboetas, organizações de cidadãos peticionários desde o início deste processo até a sua conclusão, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Setembro de 2010, delibere:

1. *Exigir ainda à CML que:*

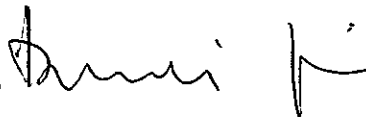
a) *Proceda as correcções que são ambiental e socialmente sustentadas e que permitam o pleno usufruto do Jardim Príncipe Real;*

b) *Apresente a esta Assembleia a calendarização exacta da execução destas correcções e o relatório final das mesmas pelos serviços camarários competentes;*

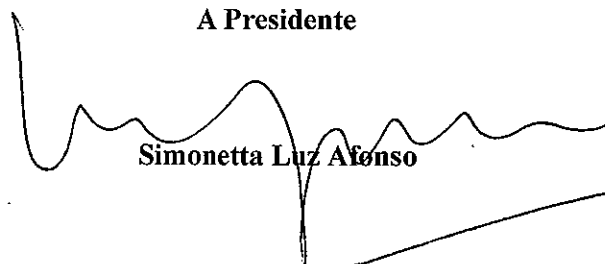
d) *Em qualquer futuro projecto de requalificação e/ou intervenção urbanística em geral e no jardim do Príncipe Real em particular, o critério de uma gestão democrática do espaço público seja a regra, abrindo o debate público sobre o mesmo afim de garantir a participação popular e a transparência das decisões.*

2. *Dar a conhecer esta moção à Câmara Municipal de Lisboa, às Assembleias de Freguesias e aos seus moradores onde situa o Jardim Príncipe Real, às organizações ambientalistas e de cidadãos mobilizados pela causa e à comunicação social.”*

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV

Exm^o Senhor
José Duarte Dias Mendes Nogueira
M.I. Presidente da Assembleia de Freguesia
das Mercês

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/1927/AML/10

Data
11-10-2010

Assunto: Moção - Sessão da AML de 21 de Setembro/10

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 21 de Setembro, aprovou por maioria, a **Moção** apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve.

“Pela introdução de correcções da reabilitação do Jardim do Príncipe Real

Considerando que:

- 1. O jardim França Borges, mais conhecido por Jardim do Príncipe Real, antigo jardim romântico à inglesa com desenho de João Francisco da Silva é, desde a sua construção em 1869, espaço de fruição dos lisboetas;*
- 2. A Câmara Municipal de Lisboa procedeu recentemente à requalificação do Jardim França Borges, requalificação essa que suscitou e ainda suscita muitas críticas de cidadãos lisboetas;*
- 3. Este Programa de Restauro do Jardim do Príncipe Real não foi levado a debate público; o que manifestamente se traduziu pelo afastamento total tanto deste projecto com os fruidores do espaço em questão como, consequentemente, deste executivo para com os lisboetas;*
- 4. A concepção de um jardim projecta não só a ligação da cultura com a natureza, mas também uma concepção de Sociedade. A auscultação da população nos projectos de requalificação de jardins, e deste em particular, dotariam o mesmo de características e contornos que tornariam os espaços mais ricos e mais próximos das vontades de quem deles usufrui;*
- 5. Existe um descontentamento generalizado, nomeadamente dos utentes, dos responsáveis pelos quiosques e restaurantes, com a recente intervenção;*

7. *Já existem dois abaixo-assinados (um para pedir a mudança total do piso e outro para o mudar pelo menos na área do restaurante). Um dos abaixo assinados refere que o material usado nesta intervenção é inapropriado porque o piso de saibro pelos seus componentes de vidro reciclado pode representar um perigo para a saúde pública pela inalação continuada de partículas de pó;*

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, face às muitas das suas dúvidas e das levantadas por muitos lisboetas, organizações de cidadãos peticionários desde o início deste processo até a sua conclusão, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Setembro de 2010, delibere:

1. *Exigir ainda à CML que:*

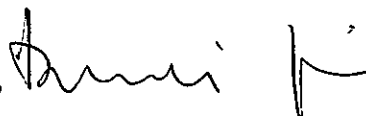
a) Proceda as correcções que são ambiental e socialmente sustentadas e que permitam o pleno usufruto do Jardim Príncipe Real;

b) Apresente a esta Assembleia a calendarização exacta da execução destas correcções e o relatório final das mesmas pelos serviços camarários competentes;

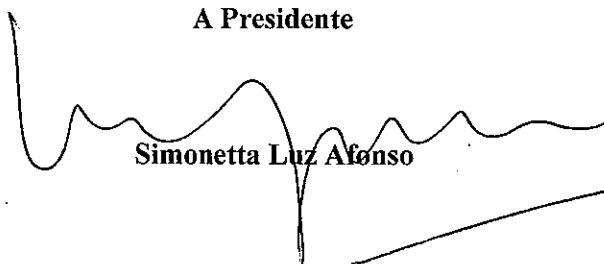
d) Em qualquer futuro projecto de requalificação e/ou intervenção urbanística em geral e no jardim do Príncipe Real em particular, o critério de uma gestão democrática do espaço público seja a regra, abrindo o debate público sobre o mesmo afim de garantir a participação popular e a transparência das decisões.

2. *Dar a conhecer esta moção à Câmara Municipal de Lisboa, às Assembleias de Freguesias e aos seus moradores onde situa o Jardim Príncipe Real, às organizações ambientalistas e de cidadãos mobilizados pela causa e à comunicação social.”*

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV

Exmº Senhor
Dr. Manuel Perez Ramires de Oliveira
M.I. Presidente da Assembleia de Freguesia
de São Mamede

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/1928/AML/10

Data
11-10-2010

Assunto: Moção - Sessão da AML de 21 de Setembro/10

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 21 de Setembro, aprovou por maioria, a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve.

“Pela introdução de correções da reabilitação do Jardim do Príncipe Real

Considerando que:

- 1. O jardim França Borges, mais conhecido por Jardim do Príncipe Real, antigo jardim romântico à inglesa com desenho de João Francisco da Silva é, desde a sua construção em 1869, espaço de fruição dos lisboetas;*
- 2. A Câmara Municipal de Lisboa procedeu recentemente à requalificação do Jardim França Borges, requalificação essa que suscitou e ainda suscita muitas críticas de cidadãos lisboetas;*
- 3. Este Programa de Restauro do Jardim do Príncipe Real não foi levado a debate público; o que manifestamente se traduziu pelo afastamento total tanto deste projecto com os fruidores do espaço em questão como, consequentemente, deste executivo para com os lisboetas;*
- 4. A concepção de um jardim projecta não só a ligação da cultura com a natureza, mas também uma concepção de Sociedade. A auscultação da população nos projectos de requalificação de jardins, e deste em particular, dotariam o mesmo de características e contornos que tornariam os espaços mais ricos e mais próximos das vontades de quem deles usufrui;*
- 5. Existe um descontentamento generalizado, nomeadamente dos utentes, dos responsáveis pelos quiosques e restaurantes, com a recente intervenção;*
- 6. Existem já manifestações de desagrado relativamente ao parque infantil, cuja vedação se encontra sem tábuas e com os equipamentos já danificados;*

7. *Já existem dois abaixo-assinados (um para pedir a mudança total do piso e outro para o mudar pelo menos na área do restaurante). Um dos abaixo assinados refere que o material usado nesta intervenção é inapropriado porque o piso de saibro pelos seus componentes de vidro reciclado pode representar um perigo para a saúde pública pela inalação continuada de partículas de pó;*

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, face às muitas das suas dúvidas e das levantadas por muitos lisboetas, organizações de cidadãos peticionários desde o início deste processo até a sua conclusão, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Setembro de 2010, delibere:

1. *Exigir ainda à CML que:*

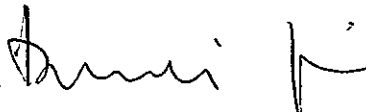
a) Proceda as correcções que são ambiental e socialmente sustentadas e que permitam o pleno usufruto do Jardim Príncipe Real;

b) Apresente a esta Assembleia a calendarização exacta da execução destas correcções e o relatório final das mesmas pelos serviços camarários competentes;

d) Em qualquer futuro projecto de requalificação e/ou intervenção urbanística em geral e no jardim do Príncipe Real em particular, o critério de uma gestão democrática do espaço público seja a regra, abrindo o debate publico sobre o mesmo afim de garantir a participação popular e a transparência das decisões.

2. *Dar a conhecer esta moção à Câmara Municipal de Lisboa, às Assembleias de Freguesias e aos seus moradores onde situa o Jardim Príncipe Real, às organizações ambientalistas e de cidadãos mobilizados pela causa e à comunicação social.”*

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV

Exm^o Senhor
João Manuel Vidal Nabais
M.I. Presidente da Assembleia de Freguesia
de St^a Catarina

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/1929/AML/10

Data
11-10-2010

Assunto: Moção - Sessão da AML de 21 de Setembro/10

Levo ao conhecimento de V^a Ex^a, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 21 de Setembro, aprovou por maioria, a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve.

“Pela introdução de correcções da reabilitação do Jardim do Príncipe Real

Considerando que:

- 1. O jardim França Borges, mais conhecido por Jardim do Príncipe Real, antigo jardim romântico à inglesa com desenho de João Francisco da Silva é, desde a sua construção em 1869, espaço de fruição dos lisboetas;*
- 2. A Câmara Municipal de Lisboa procedeu recentemente à requalificação do Jardim França Borges, requalificação essa que suscitou e ainda suscita muitas críticas de cidadãos lisboetas;*
- 3. Este Programa de Restauro do Jardim do Príncipe Real não foi levado a debate público; o que manifestamente se traduziu pelo afastamento total tanto deste projecto com os fruidores do espaço em questão como, consequentemente, deste executivo para com os lisboetas;*
- 4. A concepção de um jardim projecta não só a ligação da cultura com a natureza, mas também uma concepção de Sociedade. A auscultação da população nos projectos de requalificação de jardins, e deste em particular, dotariam o mesmo de características e contornos que tornariam os espaços mais ricos e mais próximos das vontades de quem deles usufrui;*
- 5. Existe um descontentamento generalizado, nomeadamente dos utentes, dos responsáveis pelos quiosques e restaurantes, com a recente intervenção;*
- 6. Existem já manifestações de desagrado relativamente ao parque infantil, cuja vedação se encontra sem tábuas e com os equipamentos já danificados;*

7. *Já existem dois abaixo-assinados (um para pedir a mudança total do piso e outro para o mudar pelo menos na área do restaurante). Um dos abaixo assinados refere que o material usado nesta intervenção é inapropriado porque o piso de saibro pelos seus componentes de vidro reciclado pode representar um perigo para a saúde pública pela inalação continuada de partículas de pó;*

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, face às muitas das suas dívidas e das levantadas por muitos lisboetas, organizações de cidadãos peticionários desde o início deste processo até a sua conclusão, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Setembro de 2010, delibere:

1. *Exigir ainda à CML que:*

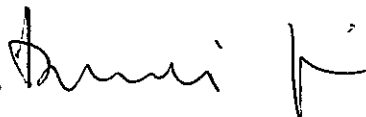
a) Proceda as correcções que são ambiental e socialmente sustentadas e que permitam o pleno usufruto do Jardim Príncipe Real;

b) Apresente a esta Assembleia a calendarização exacta da execução destas correcções e o relatório final das mesmas pelos serviços camarários competentes;

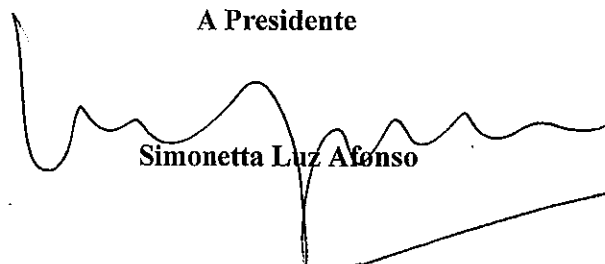
d) Em qualquer futuro projecto de requalificação e/ou intervenção urbanística em geral e no jardim do Príncipe Real em particular, o critério de uma gestão democrática do espaço público seja a regra, abrindo o debate publico sobre o mesmo afim de garantir a participação popular e a transparência das decisões.

2. *Dar a conhecer esta moção à Câmara Municipal de Lisboa, às Assembleias de Freguesias e aos seus moradores onde situa o Jardim Príncipe Real, às organizações ambientalistas e de cidadãos mobilizados pela causa e à comunicação social."*

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV

Exmº Senhor
Francisco Silva
M.I. Presidente da Assembleia de Freguesia
de São José

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/1930/AML/10

Data
11-10-2010

Assunto: Moção - Sessão da AML de 21 de Setembro/10

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 21 de Setembro, aprovou por maioria, a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do BE, que abaixo se transcreve.

“Pela introdução de correcções da reabilitação do Jardim do Príncipe Real

Considerando que:

- 1. O jardim França Borges, mais conhecido por Jardim do Príncipe Real, antigo jardim romântico à inglesa com desenho de João Francisco da Silva é, desde a sua construção em 1869, espaço de fruição dos lisboetas;*
- 2. A Câmara Municipal de Lisboa procedeu recentemente à requalificação do Jardim França Borges, requalificação essa que suscitou e ainda suscita muitas críticas de cidadãos lisboetas;*
- 3. Este Programa de Restauro do Jardim do Príncipe Real não foi levado a debate público; o que manifestamente se traduziu pelo afastamento total tanto deste projecto com os fruidores do espaço em questão como, consequentemente, deste executivo para com os lisboetas;*
- 4. A concepção de um jardim projecta não só a ligação da cultura com a natureza, mas também uma concepção de Sociedade. A auscultação da população nos projectos de requalificação de jardins, e deste em particular, dotariam o mesmo de características e contornos que tornariam os espaços mais ricos e mais próximos das vontades de quem deles usufrui;*
- 5. Existe um descontentamento generalizado, nomeadamente dos utentes, dos responsáveis pelos quiosques e restaurantes, com a recente intervenção;*
- 6. Existem já manifestações de desagrado relativamente ao parque infantil, cuja vedação se encontra sem tábuas e com os equipamentos já danificados;*

7. *Já existem dois abaixo-assinados (um para pedir a mudança total do piso e outro para o mudar pelo menos na área do restaurante). Um dos abaixo assinados refere que o material usado nesta intervenção é inapropriado porque o piso de saibro pelos seus componentes de vidro reciclado pode representar um perigo para a saúde pública pela inalação continuada de partículas de pó;*

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, face às muitas das suas dúvidas e das levantadas por muitos lisboetas, organizações de cidadãos peticionários desde o início deste processo até a sua conclusão, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 21 de Setembro de 2010, delibere:

1. *Exigir ainda à CML que:*

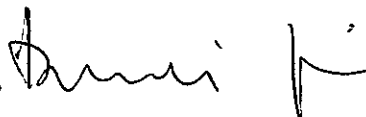
a) Proceda as correcções que são ambiental e socialmente sustentadas e que permitam o pleno usufruto do Jardim Príncipe Real;

b) Apresente a esta Assembleia a calendarização exacta da execução destas correcções e o relatório final das mesmas pelos serviços camarários competentes;

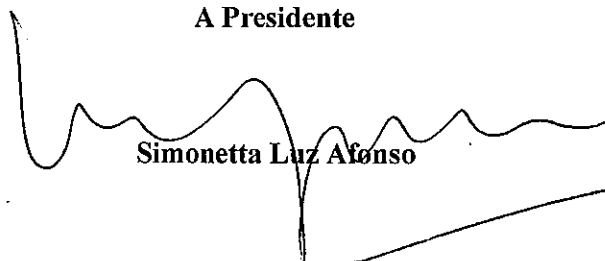
d) Em qualquer futuro projecto de requalificação e/ou intervenção urbanística em geral e no jardim do Príncipe Real em particular, o critério de uma gestão democrática do espaço público seja a regra, abrindo o debate público sobre o mesmo afim de garantir a participação popular e a transparência das decisões.

2. *Dar a conhecer esta moção à Câmara Municipal de Lisboa, às Assembleias de Freguesias e aos seus moradores onde situa o Jardim Príncipe Real, às organizações ambientalistas e de cidadãos mobilizados pela causa e à comunicação social.”*

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV

DECLARAÇÃO DE VOTO
MOÇÃO Nº 12

Pela inclusão de correcções na reabilitação do jardim do Príncipe Real

para que conste em
Acto da reunião de S.
Gravidade de 21. Set. 2010

A PRESIDENTE

[Handwritten signature]
21. Set. 2010

Votei favoravelmente esta oportuna moção apresentada pelo Bloco de Esquerda na sessão plenária de 21 de Setembro da Assembleia Municipal de Lisboa por subscrever os pontos que dela constam.

Recorde-se que o Jardim do Príncipe Real reabriu ao público com 54 árvores abatidas e 380 mil euros gastos em candeeiros, bancos, saibro mal estabilizado, tubos de rega e plantação de algumas árvores. A obra teve início sem o aval obrigatório da Autoridade Florestal Nacional e do IGESPAR. A primeira deve pronunciar-se sempre que alguma operação é realizada num raio de 50 metros de uma árvore classificada. É importante que assim seja porque as alterações abruptas da incidência do sol numa árvore de referência podem ditar o anúncio da sua morte. Naquele jardim existem quatro árvores classificadas o que cobre todo o perímetro do espaço verde.

Também o IGESPAR não foi ouvido em tempo útil. Quando já tinham sido abatidas mais de 50 árvores daquele património florestal e a Junta de Freguesia e um grupo de cidadãos se revoltou é que o Vereador captou as autorizações necessárias, com o estrago patrimonial já no chão. José Sá Fernandes pergunta depois de abater; explica depois da revolta; e desenha o restauro da desordem romântica a régua e esquadro.

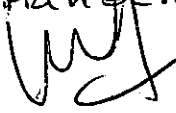
A operação fitossanitária era necessária mas o que aconteceu foi um realinhamento sumário do coberto florestal, que envolveu o abate de árvores doentes e saudáveis. Um jardim romântico não pede este tipo de ordenamento paisagístico nem, tão pouco, os inevitáveis tubos de rega, como se estivéssemos num resort turístico construído agora. E não se diga que a vegetação vai cobrir esta rede. Não vai. O sistema contínuo da tubagem é tão moderno como desventrado. E, certamente, nada tem a ver com o restauro de um jardim romântico num bairro antigo de Lisboa. Assim, recomendo nesta declaração de voto que o novo sistema de rega seja invisível.

Inês Ponce Dentinho

Reunião cívica AESTAS 22/9/2010 *[Handwritten signature]*

Pana que conste em Acto

A PRESIDENTE

 21.09.10 DECLARAÇÃO DE VOTO

MOÇÃO N.º 12

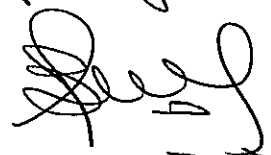
Na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia das Mercês e por euêncie, membro desta Assembleia Municipal, votei favoravelmente a Moção N.º 12 sobre a reabilitação do jardim do Príncipe Real não porque me têrefis integralmente nos seus considerandos ou na sua parte deliberativa.

De facto, para além de algumas questões negativas do processo de requalificação do Príncipe Real e por várias vezes plâneas nestas Assembleias, nomeadamente quando de aprovação de uma Moção por unanimidade, quero lembrar que era urgente intervir no Príncipe Real e pena foi que antes e durante muito tempo poucos se ter have apercebido do devedo estado de degradação em que aquele jardim se encontrava.

Será que até então as condições de degradação do jardim não considerave à sua fruição?

Neste contexto, a razão fundamental que me levou a votar favoravelmente prende-se com a questão, que fulgo pertinente, das parcerias.

LISBOA, 21/09/2010


(ALBERTO F. BENTO)